

PROGRAMA BRILHO

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MINI-CENTRAIS ELÉCTRICAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Índice

1. ENQUADRAMENTO	2
2. OBJECTO	3
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	3
4. DEFINIÇÕES	3
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	2
6. LOCAL DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – PRAZO E LOCAL	3
7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO/ RECEBIMENTO	4
8. PROPOSTAS	4
9. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO	9
10. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA	9
11. GARANTIA	9
12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA	10
13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	10
14. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	10

1. ENQUADRAMENTO

Nome do Projecto: FCDO PO 8210 BRILHO - Energy Africa Mozambique

Implementado por: SNV Netherlands Development Organisation

Doador: United Kingdom through its Foreign, Commonwealth and Development Office (FCDO)

SNV é uma organização não-lucrativa de desenvolvimento internacional. Fundada na Holanda há 50 anos, construímos uma presença local, a longo prazo em 39 dos países mais pobres na Ásia, África e América Latina. Acreditamos que ninguém deveria viver na pobreza. Dedicamo-nos a apoiar uma sociedade na qual todas as pessoas, independentemente de raça, classe ou gênero, têm da liberdade de procurar o seu desenvolvimento sustentável. O nosso foco é aumentar a renda das pessoas e oportunidades de emprego em sectores produtivos, como a agricultura, bem como melhorar o acesso a serviços básicos, como energia, água, saneamento e higiene.

BRILHO é um Programa de 5 anos (2019 – 2024), financiado pelo “Foreign, Commonwealth & Development Office (FCDO)”, com cobertura nacional que catalisará o mercado de energia de Moçambique de Soluções de Cozinha Melhoradas (incluindo fogões de cozinha melhorados, biogás, LPG, etanol e eléctricos), Sistemas Solares Domésticos e Mini Redes Verdes para fornecer soluções de energia limpas e acessíveis para a população e empresas fora da rede.



O programa foi concebido com uma abordagem baseada no mercado, à luz do princípio de que o desafio de acesso à energia também pode ser resolvido em parte através de iniciativas empresariais inovadoras, podendo fornecer produtos e serviços de energia de qualidade fora da rede, acessíveis e sustentáveis.

O BRILHO oferece às empresas seleccionadas uma combinação única de financiamento estruturado e não reembolsável e apoio técnico especializado, para iniciativas

comerciais de risco, visando atingir retornos comerciais competitivos, fornecendo soluções de energia fora da rede para mercados de baixo rendimento.

A SNV está no processo de aquisição de contratação para fornecimento de equipamentos e materiais para apoiar empresas implementadores de Mini Redes Verdes.

2. OBJECTO

O presente termo de referência tem como objectivo a aquisição de painéis solares fotovoltaicos, estruturas de fixação de painéis solares, contentores, cablagem, postes de distribuição, lâmpadas domésticas e da via pública, para as empresas de Mini Redes Verdes apoiadas pelo SNV-BRILHO, conforme quantidades, condições e especificações constantes em o presente documento.

Os fornecedores interessados são convidados a submeter proposta para a lista completa de equipamentos e materiais ou apenas para uma ou mais linhas completas da lista.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Trata-se de aquisição de equipamento e materiais para a instalação de Mini Redes Verdes com a finalidade de apoiar as iniciativas de empresas do sector privado no ramo das energias renováveis, alavancando a sua capacidade de inovação e recursos para desenvolver e investir em soluções e serviços fora da rede.

Desta forma, justifica-se a necessidade de aquisição dos equipamentos listados para aprimorar a capacidade destas empresas, auxiliar no fornecimento de energia limpa à população moçambicana e no alcance do objectivo de Desenvolvimento Sustentável 7 (ODS7).

4. DEFINIÇÕES

Considera-se **CONTRATANTE**, o ente promotor do respectivo procedimento licitatório, ou seja, SNV;

Considera-se **CONTRATADA**, a sociedade empresária contratada para fornecimento dos itens especificados neste termo de referência;

Considera-se **PROPONENTE**, a sociedade empresária interessada para fornecimento dos itens especificados neste termo de referência

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os itens sujeitos a este processo de compra incluem:

Tabela 1. Especificações técnicas

Item		Description / Specification	Certification (As Applicable)	Quantity	Unit
#	Type				
1	PV Panels	Monocrystalline silicate 450W panels	IEC 61215, IEC 61730, IEC 62716, IEC 61701, IEC 60068-2-68	1,400	panels
2	PV Panels	Monocrystalline silicate 375W panels	IEC 61215, IEC 61730, IEC 62716, IEC 61701, IEC 60068-2-69	1,400	panels
3	PV Racking	Monocrystalline silicate racking for ground-mounted installations	ICC AC 428; UL 2703, UL 3730, UL 6703; IEC 61853-1, IEC 62109-2; Additional considerations for Hurricane Cat 4 winds	to 1,400 450W panels	
4	PV Racking	Monocrystalline silicate racking for ground-mounted installations	ICC AC 428; UL 2703, UL 3730, UL 6703; IEC 61853-1, IEC 62109-2; Additional considerations for Hurricane Cat 4 winds	to 1,400 375W panels	
5	Containers	Shipping containers (standard 40ft.)	ISO 6346:1995; ISO 55.180.10	15	containers
6	LV Cable	3-phase distribution cables - Triplex #2 AWG aluminum cabling 35mm ABC Aluminum (average 7.5 km per microgrid)	IEC 60502	112,500	meters
7	LV Distribution Poles (small)	4.2 meter LV distribution poles (with treatment)	ISO 15206:2010	550	poles
8	LV Distribution Poles (large)	8.0 meter LV distribution poles (with treatment)	ISO 15206:2010	1,100	poles
9	Streetlighting	LED Streetlights (30W)	Lighting Global, IEC 60598, IEC 62721	350	streetlights
10	Household Lighting	5-7W LED houselighting (3 per connection)	Lighting Global, IEC 60598, IEC 62721	18,500	lights
11	Customer Dropline	Service drops from poles to customers - #6 AWG duplex aluminum (20m per customer)	IEC 60038	136,000	meters

As empresas interessadas em fornecer o material constante deste Termo de Referência deverão:

- Considerar todas as especificações dos itens informando, expressamente em sua proposta, que dão a conhecer os dados para o fornecimento dos equipamentos especificados.
- Constar para cada item oferecido na proposta do licitante, além das especificações: catálogos, prospectos com foto, indicação do fabricante, marca, modelo e referência, obedecidas às especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir com os seguintes requisitos mínimos do "bundling":

- Itens 1 (Painel solar Monocristalino 450W) e 2 (Painel solar Monocristalino 375W);
 - Itens 3 (Estrutura de fixação dos painéis solares de 450W) e 4 (Estrutura de fixação dos painéis solares de 375W);
 - Itens 6 (cablagem) e 11 (cablagem de baixada);
 - Itens 7 (postes de distribuição baixa tensão de 4.2 metros com tratamento) e 8 (postes de distribuição baixa tensão de 8 metros com tratamento);
 - Item 9 (lâmpadas para via pública) e Item 10 (lâmpadas domésticas)
- O seguinte item não precisa ser fornecidos em "bundling":
 - Item 5 (contentores).

Cabe destacar que em hipótese alguma serão aceites materiais usados, reconicionados ou fora das exigências técnicas.

6. LOCAL DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – PRAZO E LOCAL

O prazo máximo para a entrega será de 90 (noventa) dias consecutivos, a ser contabilizados a partir da data da transferência da primeira prestação, a seguir a adjudicação.

Sem qualquer ônus para a CONTRATANTE referente a encargos sobre frete e/ou seguro, a entrega do lote dos equipamentos e materiais deverá ser feita em qualquer um dos seguintes locais a ser definido pelo CONTRATANTE após a assinatura do contrato: Maputo, Beira e Nacala.

A CONTRATADA deverá comunicar, com o mínimo de 10 dias consecutivos de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos equipamentos e materiais. O recebimento dos equipamentos e materiais estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante da CONTRATANTE.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o contrato poderá ocasionar à punição da CONTRATADA pelo incumprimento contratual.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO/ RECEBIMENTO

Os equipamentos e materiais deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio.

O objecto do contracto será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do equipamento ou material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exacto cumprimento das obrigações contratuais.

8. PROPOSTAS

A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminada, que deverá conter:

▪ Proposta Técnica:

- ✓ Especificações;
- ✓ certificações;
- ✓ garantia e prazo;
- ✓ Prazo para entrega;

▪ Proposta Financeira

- ✓ Valores unitários e totais por item, em algarismo e por extenso e em Dólares Americanos (USD);
- ✓ Condições de pagamento

Nota: Prazo de vencimento da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias

Na composição dos preços já deverão estar considerados todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros, recursos humanos e demais despesas que incidam directa ou indirectamente nos preços para fornecimento do objecto deste Termo de Referência.

A proposta dos preços deverá ser estruturada de tal forma que o custo de entrega seja variável considerando todas as seguintes opções:

- Preços unitários e custos totais deverão ser especificados em todas as seguintes opções do local de entrega do lote completo do equipamento e material, incluindo: Maputo, Beira e Nacala;

- Preços unitários e custos totais deverão ser especificados em todos os seguintes formatos de comércio: FOB ("Free on board"), CIP ("Carriage and Insurance Paid"), e DDP ("Delivered Duty Paid").

Vide a tabela abaixo:

9. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para o fornecimento dos produtos será formalizado um Contracto estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência, bem como da proposta técnica e financeira da CONTRATADA.

10. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

Caberá a CONTRATANTE rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer equipamento e material que não esteja de acordo com as exigências ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como equipamentos e materiais com defeitos de fabricação e/ou funcionamento, ou que sejam diferentes as especificações técnicas acordadas no contracto.

No caso de ser necessária a troca do material e equipamento fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 30 (trinta) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material e equipamento de especificação igual à do substituído.

11. GARANTIA

Declarar, detalhadamente como parte da proposta técnica, a garantia dos equipamentos e materiais fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a nível global/internacional, contados a partir do recebimento definitivo do lado do CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios.

As garantias e os direitos legais associados para serviços e reclamações deverão ser garantidos pela CONTRATADA para serem transferíveis da SNV para as empresas apoiadas pelo CONTRATANTE mediante o programa BRILHO, para a operação de mini redes.

O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o local em que poderá ser exercitado a política de garantia pela CONTRATANTE para as empresas apoiadas pelo CONTRATANTE mediante o programa BRILHO para a operação de mini redes, devendo ser entregue,

devidamente preenchido pelo CONTRATADA, no ato da entrega, acompanhado de manual de instalação e uso do produto.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter duas componentes essenciais a destacar: componente técnica e componente financeira tendo em conta os seguintes factores de ponderação:

- 60% proposta técnica
- 40% proposta financeira

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento poderão ter um mínimo de 2 (dois) e/ou até 3 (três) pagamentos, os mesmos que podem ser estruturados tendo em conta os seguintes momentos ou similares alternativas:

- Assinatura de contracto;
- Partilha de bill of lading/outro similar;
- Entrega da mercadoria (esta condição esta sujeita ao ponto 10 acima).

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária, indicada na proposta devendo para isto, ficar explícito: o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os fornecimentos não estiverem em acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

14. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

O Prazo para submissão das propostas foi estendido de 30 de Novembro para **até 12h:00 do dia 10 de Dezembro de 2021**. Para apresentação das propostas, os/as interessados/as deverão preencher a planilha em Excel e enviar junto com os documentos abaixo mencionados, para o e-mail: mzprocurement@snv.org

- Carta de suporte;
- Tabela Excel (por favor obtenha o ficheiro através do email: mzprocurement@snv.org).

Nota: Para eventuais esclarecimentos, os candidatos podem submeter os mesmos para o seguinte email: mzprocurement@snv.org até ao dia **08 de Dezembro de 2021**.